

Juiz de Fora, 30 de agosto de 2024.

Pregão Eletrônico nº 065/24.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de portaria com disponibilização de mão de obra para atendimento às unidades da CESAMA.

Apresentamos questionamento(s) encaminhado(s) por empresa(s) interessada(s) em participar do Pregão Eletrônico 029/24 e resposta(s) conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹: “Qual empresa está executando o contrato licitado em questão atualmente? O mencionado requerimento é justificado pela previsão na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, que se refere ao incentivo à continuidade”

R¹: **Atualmente a Seletti Serviços e Comércio Ltda presta o serviço de portaria.**

Q²: “É obrigatório incluir na planilha de custos os benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho, como assistência médica, odontológica, seguro de vida, auxílio funeral, etc.? A ausência desses itens resulta em desclassificação?”

R²: **Sim, para contratação dos empregados que irão prestar serviço à Cesama, deverá ser observado a CCT do SINTEAC vigente à época da contratação.**

Q³: “O adicional de intrajornada deve ser considerado?”

R³: **Verificar Cláusula 31^a, §2º da CCT, item 7.23 do TR. e item 2.3 da Planilha de Custos e Formação de Preços.**

Conforme Edital item 2.3 “As respostas dadas aos esclarecimentos passam a integrar o instrumento convocatório na condição de anexos.”

Informamos que a data **de abertura das propostas está mantida para o dia 10/09/24.**

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luciano Soares

Assessoria de Licitações e Contratos da Cesama

(32) 3692-9299 – 3692-9200

lsoares@cesama.com.br / licita@cesama.com.br